MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001597/2014
Data: 02/09/2014 Horário: 16:48
Legislativo - MOC 93/2014

Assunto: Externa Pesar pelo falecimento do Pastor **CLEBER HONÓRIO DA SILVA.**

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Família **SILVA.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA, VEREADOR, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, apresenta moção de profundo pesar em face do falecimento do Pastor CLEBER HONÓRIO DA SILVA, aos 45 anos de idade.

Causou profunda consternação a notícia do falecimento do Pastor CLEBER , ocorrido no dia 31 do corrente ano, em virtude de uma doença que ele lutou muito para vencer, mas infelizmente não era da vontade de DEUS, pois o Senhor tinha para Ele outros planos que nós humanos não somos capazes de entender.

Seu falecimento enlutou não só a família, mas toda a comunidade Ibitinguense, principalmente os evangélicos da Igreja por ele frequentada, que sentem profundamente essa irreparável perda.

Deixou viúva a Senhora Zenilda Aparecida da Cunha Silva, com quem viveu em união conjugal durante longos, baseada nos conceitos da fidelidade, do amor, do companheirismo, sempre transmitindo aos filhos Samuel, Douglas e Ana as virtudes que para Ele sempre foram primordiais para a vida de um servo de Deus.

Diante do infausto passamento, **REQUEIRO** na forma regimental, e após ouvir o Plenário desta Casa, que conste na ata dos nossos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento do Pastor **CLEBER HONÓRIO DA SILVA**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada, em nome da Senhora ZENILDA APARECIDA DA CUNHA SILVA, na Rua João Zapata, nº 157 – Maria Luiza I.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 02 de setembro de 2014.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
VEREADOR- PTB

AO SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCEL PINTO DA COSTA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA